



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 165/2012
2012.

Porto Velho, 18 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando GEAD/IPAM nº. 88 de 19 de julho de 2012.

Resolve,

Designar a partir de 02 de julho de 2012, a Servidora **JUSSIELY ALMEIDA DE MOURA**, cadastro nº. 1099-5. Chefe da Divisão de Odontologia, lotada na Coordenadoria de Assistência, para o gerenciamento do contrato nº. 003 e Processo Administrativo nº. 1817/2008-01, que tem como contratada a empresa **FABIANO T. DE BRITO ODONTOLOGIA**, CNPJ nº. 07.484.394/0001-01, que trata dos serviços de Odontologia aos segurados e dependentes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme determina o art.67 da Lei nº. 8.666.

A servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, podendo ser prorrogado por igual período, conforme seus possíveis aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**